

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2010

**PRORROGA A VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO DE
2007 DO CORECON-MG.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988.

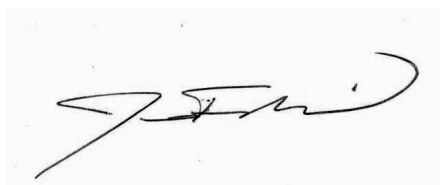
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, a validade do Concurso Público de 2007 para o preenchimento de vagas junto ao Conselho Regional de Economia da 10ª Região – Minas Gerais, publicada no DOU 31/10/2007, Seção 3, pg.141.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2010.



Jersone Tasso Moreira Silva
Presidente do CORECON-MG